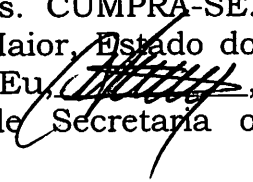




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE CAMPO MAIOR
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

ALVARÁ JUDICIAL Nº 242/2012

A Juíza **ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES**, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Campo Maior – PI, na forma da Lei, etc.

AUTORIZA, pelo presente Alvará Judicial, indo devidamente assinado, a **RODRIGO DA CUNHA PEREIRA**, CPF nº 042.901.393-02, Rg nº 3.011.793 SSP/PI, a receber junto ao Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, o valor de R\$ 28.135,09 (vinte e oito mil, cento e trinta e cinco reais e nove centavos), com a devida correção e juros, disponível na conta judicial identificada pelo nº 081220000000018329, objeto de depósito judicial, nos autos do processo nº 9942/08, que tem como requerido(a) Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT, podendo assinar o que necessários for, observadas as formalidades e com as cautelas legais. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Maior, Estado do Piauí, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2012. Eu, , Napoleão Soares do Nascimento Júnior, Diretor de Secretaria o subscrevi.


Juíza Elvanice Pereira de Sousa Frota Gomes
Titular do JECC

Recebi a 1ª Via

Em 19.07.2012

Rodrigo da Cunha Pereira